



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0038/2021 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, o Procurador da **PROCURADORIA DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção Bahia, SUBSEÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, o advogado **Williem da Silva Barreto Júnior, OAB/ BA 31.917**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 25 de Março de 2021.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA